MOÇÃO Nº 45/2017

O VEREADOR, BRUNO FISCHER TARDELLI E OUTROS NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS, PROPÕEM AO LEGISLATIVO MUNICIPAL, MOÇÃO DE APLAUSOS EM HOMENAGEM A JOVEM LARISSA MANOELA TAQUES ELIAS SANTOS NOS SEGUINTES TERMOS:

"O Poder Legislativo de Lindóia tem a honra de homenagear a Jovem Larissa Manoela, pela indicação ao titulo de Embaixadora da Boa Vontade, Clubes UNESCO, em defesa e apoio ao Jovem Aprendiz".

JUSTIFICATIVA

Com imenso prazer, vimos através do presente, parabenizar a Jovem Larissa Manoela que recentemente foi indicada ao titulo de Embaixadora da Boa Vontade, Clubes UNESCO, em defesa e apoio ao Jovem Aprendiz.

A indicação de inciativa do Instituto Solidário Estudantil do Empreendedor Individual e da Frente Parlamentar de Apoio ao Protagonismo Infanto-juvenil se deu como forma de reconhecimento ao notável trabalho realizado por esta jovem artista que sempre se dedicou com grande carinho às causas sociais, participando ativamente em diversos eventos beneficentes.

Cabe ressaltar que a artista é extremamente querida pelo seu público, que em sua grande maioria é formado por jovens e crianças que enxergam em Larissa Manuela um exemplo de caráter a ser seguido.

Não menos importante, devemos parabenizar a iniciativa dos membros do ISEEI – Brasil que se preocupam em somar esforços com a sociedade civil em torno de objetivos comuns para o desenvolvimento de nosso país.

Os Embaixadores da Boa Vontade em defesa do Jovem Aprendiz são escolhidos entre as personalidades que apresentam credibilidade perante seu público, além de disposição para trabalhar em prol das crianças, dos adolescentes e jovens vulneráveis de nosso país.

Desse modo, desejamos sucesso profícuo, fazendo votos que continue alcançando importantes vitórias em suas virtuosas empreitadas.

Sala das sessões, 18 de outubro de 2017.

BRUNO FISCHER TARDELLI
Presidente da Câmara

Ademir Domingos do Couto
Vereador Vice Presidente

Marcelo Bueno Loiola
Vereador 2º Secretário

Benedito Orlando Granconato Junior
Vereador 1º Secretário

José Humberto Pietrafesa dos Santos
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE LINDÓIA
Recebido em 20 / 10 / 2017
Protocolo nº 365/2017
SECRETARIA